

Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social

O gestor da Política de Assistência Social tem o papel de planejar, coordenar, executar e acompanhar as ações, programas, serviços e benefícios socioassistenciais do município, garantindo a proteção social às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade.

Cabe à gestão fortalecer a rede socioassistencial, assegurar a oferta de serviços com qualidade, promover a articulação entre os diversos setores das políticas públicas e garantir o acesso da população aos seus direitos.

Também é responsabilidade do gestor atuar na elaboração e execução de políticas públicas, no acompanhamento dos recursos públicos, na valorização das equipes técnicas e no fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sempre pautado pelos princípios da dignidade, equidade e proteção social.

A gestão da Assistência Social deve trabalhar de forma integrada com conselhos, rede de atendimento e sociedade civil, buscando desenvolver ações que promovam autonomia, inclusão social e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Perguntas Frequentes

O que é a Assistência Social?

A Assistência Social é uma política pública garantida pela Constituição Federal, destinada à proteção social de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, risco social ou violação de direitos.

Quem pode procurar os serviços da Assistência Social?

Qualquer pessoa ou família em situação de vulnerabilidade social, violação de direitos ou necessidade de acesso a benefícios e orientações.

Como faço meu Cadastro Único?

O Cadastro Único deve ser realizado presencialmente no DADS, mediante apresentação de documentos pessoais de todos os membros da família e comprovante de residência.

O Cadastro Único garante recebimento de benefícios?

Não. O cadastro é um instrumento de identificação das famílias. O acesso aos benefícios depende dos critérios definidos por cada programa do Governo Federal.

Quais documentos são necessários para o Cadastro Único?

- CPF, RG e título de eleitor do responsável familiar;
- Carteira de trabalho;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Declaração escolar dos filhos.

O município pode solicitar documentos complementares.

O que é o Bolsa Família?

O Bolsa Família é um programa de transferência de renda destinado a famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, conforme critérios do Governo Federal.

De quanto em quanto tempo o Cadastro Único deve ser atualizado?

A atualização deve ocorrer, no máximo, a cada dois anos ou sempre que houver mudança de endereço, renda, escola, composição familiar ou telefone.

Como solicitar cesta básica ou benefício eventual?

O atendimento deve ser solicitado junto à equipe da Assistência Social do município, que realizará avaliação técnica conforme os critérios estabelecidos pela legislação municipal.